

DO VALOR: O Valor total dos Itens é de **R\$. 2.015,30 (Dois mil, quinze reais e trinta centavos).**

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A7AEC2C4

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.063110/2020.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.419.445-0001-79, situada na Rua João Vogelsanger, nº. 181 – Bairro: Santo Antônio – Joinville/SC – CEP Nº. 89.218-080.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões em PVC, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 086/2021 e seus Anexos, conforme **processo administrativo nº. 06700.063110/2020.**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Adesivo plástico para PVC, frasco com 175 g. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Catmat: 265158	Und.	340	Pisafix	10,00	3.400,00
15	Luva em PVC, soldável, para água, diâmetro de 40mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648 Catmat: 125016	Und.	1246	Tigre	3,73	4.647,58
17	Luva de correr em PVC, soldável, para água, diâmetro de 32mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648 Catmat: 125016	Und.	1236	Tigre	5,50	6.798,00
25	Anel de vedação, borracha, DN 50. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 216492	Und.	631	Gibabor	0,65	410,15
26	Anel de vedação DN 100. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 216494	Und.	641	Gibabor	1,00	641,00
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
50	Cap esgoto 200 mm tampão pvc sem anel de vedação	Und	465	Tigre	8,50	3.952,50
COTA RESERVADA						
53	Cap esgoto 200 mm tampão pvc sem anel de vedação	Und	155	Tigre	8,50	1.317,50

DO VALOR: O Valor total dos Itens é de **R\$. 21.166,73 (Vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).**

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:26C42E56

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 012/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo **NÃO PROVIMENTO** e **NÃO ACOLHIMENTO** cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.